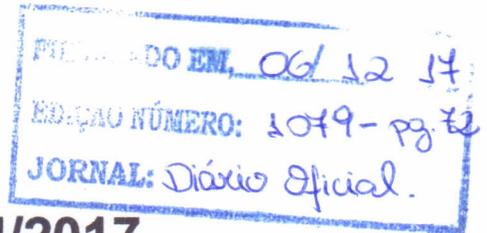




# CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ



## PORTARIA Nº 234/2017

01/12/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei, em especial, tendo em vista o disposto no Artigo 207, inciso II da Lei Municipal nº 2347/2011 e conforme o processo protocolado sob nº 4828/2017.

### RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença com vencimentos, pelo prazo de 07 (SETE) dias a(o) Servidor(a) Público(a) Municipal **ADRIANA KANARSKI**, ASSESSORA PARLAMENTAR, do Plano de Cargos e Vencimentos da Câmara Municipal, lotada neste Órgão Público, referente à licença por falecimento do dia 28/11/17 ao dia 04/12/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Campo Largo, em 01 de Dezembro de 2017.

  
**BENTO ANTONIO VIDAL**

Presidente